



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Felipe Vieira Pinheiro

Telefone: 55 3511 5100

E-mail: felipepinheiro@santarosa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para contratar empresa para execução de obra de drenagem Pluvial, a qual tem por finalidade proporcionar melhor escoamento das águas pluviais, acabando com os pontos de alagamento e erosão do solo junto a Rua Buriti, Centro – Santa Rosa, e consequentemente contribuir para a mobilidade urbana daquela localidade.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra proposta nesse estudo, não está contemplada no Plano de Contratações Anual, em função de que a presente demanda se deu após a formatação e conclusão do plano para o presente ano.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma adequada contratação do objeto proposto, entende-se como necessário os seguintes requisitos para contratação.

- a) Atestado de Capacidade Técnica do executor com anotação/registro de responsabilidade técnica comprovando a execução de objeto compatível com o licitado;
- b) Comprovação de disponibilidade de equipamentos para a execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

c) Entende-se como mais adequada a contratação de empreitada por preço unitário;

d) Não é exigido garantia conforme Artigo 96 da lei 14.133/2021

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação se estima obras de drenagem um comprimento de 131 metros lineares e uma largura de 2 metros resultando em uma área total de drenagem de aproximadamente 262 metros quadrados.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opção de mercado observada para atender a demanda da presente contratação é Drenagem com tubulação de concreto.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor médio de três contratações similares realizadas recentemente pelo Município de Santa Rosa-RS, que são:

a) Drenagem Rincão dos Rolim

Tomada de Preço 36/2023

Contrato 218/2023

Valor contrato: R\$ 195.192,95

Área de Drenagem: 406 m²

Custo unitário a: 480,77 R\$ / m²

b) Drenagem da Rua Ipe

Concorrenciã 16/2025

Contrato 140/2025

Valor contrato: R\$ 1.619.537,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Área de pavimentação: 3.003,44 m²

Custo unitário b: 539,22 R\$ / m²

c) Drenagem Avenida Augusto Pestana

Tomada de Preço 15/2022

Contrato 87/2022

Valor contrato: R\$ 436.986,89

Área de pavimentação: 981,00 m²

Custo unitário c: 445,45 R\$ / m²

Considerando-se a média entre os itens a, b, c obtém-se como custo unitário médio o valor estimado de 488,48 R\$/m² $(\{480,77+539,22+445,45\}/3)$.

Dessa forma, estima-se que o valor da contratação seja de aproximadamente **R\$ 127.981,76** (262m² x 488,48 R\$/m²).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução com utilização de tubulação em concreto armado demonstra ser a mais adequada para a necessidade em tela, apresentando baixo índice de manutenção e assistência técnica no período de 05 anos, devendo-se apenas realizar nova pintura de sinalização em dois anos após a execução da obra.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Ainda que os projetos detectem a necessidade de realização de serviços complementares, tais como realização de escavação, reaterro entre outros, não é possível se parcelar as etapas da obra, pois a realização de uma atividade poderá comprometer a garantia da atividade subsequente, e consequentemente afetar a garantia do produto final que compõem o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação descrita nesse estudo, espera-se proporcionar uma melhora na drenagem e na mobilidade urbana dentro do Bairro Centro, proporcionando-se também mais conforto e qualidade de deslocamento a população daquela localidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em função de que os serviços necessários para a conclusão do objeto a se contratar, serão todos realizados através de execução indireta, não se faz necessário ao Município intervir com equipamentos, materiais ou mão de obra. Caberá ao Município destinar servidor engenheiro para acompanhar e fiscalizar o bom andamento do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se constata que existam em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser observado o encaminhamento ambientalmente adequado das águas pluviais em caso de necessidade de implementação de rede de drenagem, assim como deve ser garantida a adequada destinação de restos de materiais e entulhos de obra se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por fim entende-se, com base nas informações apresentadas no presente estudo, que é possível se realizar a contratação da solução pretendida, possuindo essa viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

02/03/2026.